

Memorando Nº 173/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 14 de junho de 2023.

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a **Prorrogação do CONTRATO Nº 20220359**, para **GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, pelo período de 12 meses, cujo objeto é Contratação de empresa em consultoria e assessoramento na área de Saneamento Ambiental, englobando os setores de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para atender a Prefeitura de Mãe do Rio.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços em consultoria e assessoramento para que este município possa ter apoio técnico especializado para desenvolver atividades e elaborar soluções para os serviços de saneamento básico, resíduos sólidos e abastecimento de água e esgoto de Mãe do Rio, visando qualidade e sustentabilidade dos mesmos.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo

Decreto nº 03/2023
Secretário de Administração